



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

105

DECRETO N.º 020/2001

FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO,
Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo em todas as repartições públicas, **nos dias 24 e 31 de dezembro próximo em período integral** e nos dias **26 de dezembro de 2001 e no dia 2 de janeiro de 2002, no horário compreendido das 7:00 as 12:00**, ressalvadas as atividades essenciais de interesse público.

Art. 2º - Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Echaporã/SP, em
03 de dezembro de 2001.

Francisco de Oliveira Franco
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na
mesma data supra.

Sergio Carlos Giaxa
Secretário